



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 3 de agosto de 2021 - Nº 2745 - Divulgado em 02/08/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Ato da Presidência</i>	1
<i>Portarias Administrativas</i>	2
2. Atos Administrativos	2
<i>Extrato de Contrato</i>	2
3. Atos do Tribunal Pleno	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	4
<i>Comunicações</i>	6
4. Atos da 1ª Câmara	6
<i>Intimação para Sessão</i>	6
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	7
<i>Intimação para Defesa</i>	7
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	7
<i>Extrato de Decisão</i>	7
<i>Comunicações</i>	9
5. Atos da 2ª Câmara	10
<i>Intimação para Sessão</i>	10
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	11
<i>Intimação para Defesa</i>	11
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	11
<i>Extrato de Decisão</i>	12
<i>Comunicações</i>	14
6. Alertas	14
7. Atos da Auditoria	14
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	14
8. Atos dos Jurisdicionados	15
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	15
<i>Errata</i>	21

Art. 1º - Fica instituído o Concurso de Monografia do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que se realizará em razão da comemoração do aniversário de 50 anos de fundação do Tribunal de Contas do Estado. Objetivando estimular a elaboração de textos doutrinários de relevância jurídica e premiar os seus autores, pela ordem de classificação.

Art. 2º - Tema: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: "50 Anos de Ação pela Sociedade"

Capítulo II - Das inscrições

Art. 3º - As inscrições são gratuitas e se darão exclusivamente por meio de preenchimento do formulário contido no anexo 1 e envio da monografia com o formulário preenchido para o e-mail: ecosil@tce.pb.gov.br a partir das 08 horas do dia 01 de agosto até às 23:59 do dia 30 de agosto de 2021.

Parágrafo único: não serão aceitas inscrições enviadas depois do encerramento do prazo previsto no art. 3º deste edital.

Capítulo III - Dos concorrentes

Art. 4º - Poderão concorrer ao presente concurso, estudantes, professores, servidores públicos e profissionais com formação superior.

Art. 5º - Cada participante poderá participar com uma única monografia, devendo esta, ser de sua exclusiva autoria.

Capítulo IV - Da premiação

Art. 6º - Serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar – Vencedor: 01 kindle – versão premium; publicação da monografia nos sites oficiais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da ATRICON e apresentação de voto de aplauso para o vencedor elaborado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

2º Lugar: 01 kindle – versão intermediária; publicação da monografia nos sites oficiais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da ATRICON e menção honrosa publicada no site oficial do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

3º Lugar: 01 kindle – versão standart; publicação da monografia nos sites oficiais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e da ATRICON.

Capítulo V – Dos Prazos

Art. 7º - O presente edital observará os seguintes prazos:

01 a 30 de agosto de 2021 – entrega dos trabalhos

01 a 15 de setembro de 2021 – julgamento dos trabalhos pela comissão avaliadora

1. Atos da Presidência

Ato da Presidência

EDITAL DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS Nº 01/2021 - TCE-PB

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Escola de Contas Otacílio Silveira (ECOSIL), torna público o concurso de monografias, em comemoração ao aniversário de 50 anos de fundação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme descrito neste Edital, em seu Anexo e no regulamento do Concurso.

Capítulo I - Do Concurso e seu objeto



16 de setembro de 2021 – divulgação dos resultados
09 a 12 de novembro de 2021 – entrega da premiação

Capítulo VI – Da Comissão Avaliadora dos Trabalhos

Art. 8º - A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) membros e um suplente, a ser designada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Capítulo VII - Da estrutura da monografia e dos critérios de apreciação da Comissão Julgadora

Art. 9º. As monografias deverão conter um mínimo de 3000 (três mil) palavras, não podendo ultrapassar o limite de 8000 (oito mil) palavras.

Art. 10º. As monografias deverão ser formatadas e submetidas de acordo com as regras presentes neste Edital.

§1º. No caso de eventuais lacunas e imprecisões presentes no Edital, as seguintes normas da ABNT deverão ser seguidas:

I - Apresentação do artigo: ABNT NBR 6022 e ABNT NBR 14724. Sendo que esta última deve ser utilizada apenas no que a primeira for omissa;

II - Referências: ABNT NBR 6023;

III - Numeração Progressiva das Seções do Documento: ABNT NBR 6024;

IV - Título, Resumo E Palavras-chave (em língua vernácula e estrangeira): ABNT NBR 6028;

V - Citações: ABNT NBR 10520.

§2º Quaisquer incorreções, citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos além de opiniões manifestadas nas monografias serão de inteira responsabilidade do autor.

Art. 11 – Os critérios de avaliação irão observar a análise da: relevância temática, organização da ideia e originalidade.

Capítulo VIII - Dos direitos de autoria e de imagem

Art. 12 - Ao enviar o formulário do Anexo I, o participante afirma que o nome e a sua monografia são de sua autoria;

Art. 13 - Os participantes do concurso autorizam a divulgação de sua monografia e seu nome.

CAPÍTULO IX – Resoluções Finais

Art. 14 - Questões omissas serão resolvidas a partir de ponderação da banca julgadora das monografias.

Art. 15 - As decisões da banca julgadora das monografias não serão passíveis de recurso.

João Pessoa, 30 de julho de 2021.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (*) CONCURSO DE MONOGRAFIAS Nº 01/2021 TCE-PB

NOME COMPLETO	
CPF	
INSTITUIÇÃO	
CURSO	
GRAU DE ESCOLARIDADE	

CARGO	
E-MAIL	
TELEFONE	
TÍTULO DA MONOGRAFIA	
LOCAL E DATA	

(*) para ser enviado, juntamente com o arquivo da monografia, conforme art. 3º deste edital.

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 170/2021 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO que constitui dever da Administração Pública fiscalizar os contratos administrativos celebrados com terceiros, conforme disposto no caput do art. 67 da Lei Ordinária Federal nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

CONSIDERANDO as atribuições fixadas pela Portaria TC nº 089/2021, de 17 de março de 2021, aos servidores designados como fiscais titulares e substitutos;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução das seguintes contratações firmadas por este Tribunal de Contas:

Nº do Contrato/Convênio	Contratados/Conveniados		Fiscal Titular		Fiscal Substituto	
	Razão Social	CNPJ	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
11/2021	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA	02.168.943/0001-53	André Agra Gomes de Lira	370.281-2	Júlio Uchoa Cavalcanti Neto	370.646-0
12/2021	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA	02.168.943/0001-53	André Agra Gomes de Lira	370.281-2	Júlio Uchoa Cavalcanti Neto	370.646-0
14/2021	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	Cláudia Silveira Soriano	370.631-1	Nilson Nigro Botelho Neto	370.785-7
08/2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	24.098.477/0001-10	Carlos Pessoa de Aquino	370.812-8	Micheline Cristhine Morais Ayres	370.429-7
15/2021	ZELO LOCACAO DE MÃO DE OBRA EIRELI	10.339.944/0001-41	Maria da Salete Araújo Silveira da Silva	370.073-9	Nilson Nigro Botelho Neto	370.785-7

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

2. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato – Contrato TC 15/21 Processo 11867/21

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
Zélo Locação de Mão de Obra Eirelli

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, de material de limpeza e disponibilização de todos os equipamentos/utensílios necessários para



a perfeita execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades do TCE-PB.

Valor mensal: R\$ 187.360,32 (Cento oitenta sete mil, trezentos sessenta reais, trinta dois centavos)

Data da assinatura: 29/07/2021

Vigência: 29/07/2022

Sessão: 2321 - 25/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [12940/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Interessado(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)); Instituto Gerir (Interessado(a)); Antonio Borges de Queiroz Neto (Interessado(a)); Liliane Abrantes de Sena (Interessado(a)); Livia Menezes Borralho (Interessado(a)); Lorena Carneiro Peixoto (Advogado(a)); Rodrigo Queiroz Fernandes (Advogado(a)); Rodrigo Silveira Rabello de Azevedo (Advogado(a)); Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2319 - 11/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [09000/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Melquiades João Do Nascimento Silva (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [01075/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07581/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).

Prazo: 15 dias.

Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, UNICAMENTE, acerca das possíveis irregularidades contábeis constatadas no relatório dos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 7.825/8.032 dos autos.

Intimação para Defesa

Processo: [04492/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Antonio Costa Nobrega Junior (Ex-Gestor(a)).

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04587/13](#)

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa (Ex-Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04400/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: José Severino dos Santos (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06454/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2011

Intimados: José Pinto Neto (Gestor(a)); Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Sharmilla Elpidio de Siqueira (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04065/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Responsável).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.



Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais, conforme Cota proferida pelo Ministério Público de Contas às fls. 8016/8019.

Processo: [07785/20](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Luiz Pereira de Sousa (Ex-Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Ailton Nixon Suassuna Porto (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, em razão do aumento dos valores das irregularidades constante no relatório da Auditoria às fls. 12107/12207.

Processo: [08311/20](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Efraim de Araújo Morais (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das conclusões do relatório da Auditoria de fls. 1005/1034.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05732/20](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [07135/20](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00314/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [03804/15](#)

Jurisdiccionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014

Interessados: Jorge Luiz de Lima Santos (Gestor(a)); Cristiane Franco da Silva Sales (Gestor(a)); Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)).

Decisão: Visto, relatado e discutido o RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Jorge Luiz de Lima Santos, Ex-gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pitimbu-PB, contra a decisão desta Corte de Contas prolatada no ACÓRDÃO AC1 TC nº 2467/2017, de 09 de novembro de 2017, quando do julgamento da Prestação Anual de Contas daquele órgão, exercício 2014, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na conformidade do relatório e no voto do Relator, constantes dos autos, em conhecer do presente Recurso de Revisão, e no mérito, conceder-lhe provimento parcial para os fins de: a) Desconstituir o débito, no valor de R\$ 4.602,73, imputado ao Sr. Jorge Luiz de Lima Santos, exgestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu, conforme item "2" do Acórdão AC1 TC 2467/2017; b) Desconstituir a multa, no valor de R\$ 4.668,03 (99,19 UFR-PB), que

lhe fora aplicada, conforme item "3" do Acórdão AC1 TC 2467/2017; c) Julgar REGULAR COM RESSALVAS a prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pitimbu-PB, exercício 2014, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Luiz de Lima Santos; d) Manter os demais termos do Acórdão AC1 TC nº 2467/2017. Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público de Contas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. TC – Sala das Sessões - Plenário Min. João Agripino João Pessoa-PB, 28 de julho de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00305/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04231/16](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Educação
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Interessados: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04231/16, referentes, nessa assentada, à análise do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor ALESSIO TRINDADE DE BARROS (ex-Secretário de Estado da Educação - SEE), em face do Acórdão APL - TC 00247/20, lavrado quando do exame de sua Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2015, ACORDAM os membros Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do relator, em: I) CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto; e II) NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o teor das decisões constates do Acórdão APL - TC 00247/20. Registre-se e publique-se. TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 28 de julho de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00310/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04290/16](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Interessados: Laura Maria Farias Barbosa (Gestor(a)); André Araújo Cavalcanti (Advogado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04290/16 que trata da análise da Prestação de Contas do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, sob a responsabilidade da Sra. Laura Maria Farias Barbosa, referente ao exercício financeiro de 2015, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1) julgar regular com ressalva a prestação de contas do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, sob a responsabilidade da Sra. Laura Maria Farias Barbosa, referente ao exercício financeiro de 2015; 2) aplicar multa pessoal à gestora, Sra. Laura Maria Farias Barbosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondentes a 36,00 UFR/PB, em razão das falhas constatadas, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão; 3) recomendar à gestão do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS no sentido de adotar providências, evitando a repetição das inconsistências apontadas, especificamente no que se refere às falhas de natureza contábil. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Virtual João Pessoa, 28 de julho de 2021

Ato: Acórdão APL-TC 00309/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04058/17](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016

Interessados: Laura Maria Farias Barbosa (Gestor(a)); André Araújo Cavalcanti (Advogado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04058/17 que trata da análise da Prestação de Contas do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, sob a responsabilidade da Sra. Laura Maria Farias Barbosa, referente ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária

realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. julgar regular com ressalva a prestação de contas do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, sob a responsabilidade da Sra. Laura Maria Farias Barbosa, referente ao exercício financeiro de 2016; 2. aplicar multa pessoal à gestora, Sra. Laura Maria Farias Barbosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondentes a 36,00 UFR/PB, em razão das falhas constatadas, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão; 3. recomendar à gestão do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS no sentido de adotar providências, evitando a repetição das inconsistências apontadas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Virtual João Pessoa, 28 de julho de 2021

Ato: Acórdão APL-TC 00312/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05892/17](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Rosana Ananias Apolinário (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos o RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho/PB, Sr. Jonny Leomaques Vieira Batista, contra decisão desta Corte de Contas prolatada no ACÓRDÃO AC1 TC nº 1549/2018, de 02 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 09 de agosto de 2018, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em NÃO CONHECER do presente Recurso de Revisão, tendo em vista sua manifesta má fundamentação e inadequação, mantendo-se na íntegra os termos do Acórdão AC1 TC nº 1549/2018. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 28 de julho de 2021

Ato: Acórdão APL-TC 00308/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05916/18](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)); Gervasio Agripino Maia (Ex-Gestor(a)); Arnaldo Monteiro Costa (Interessado(a)); Eliza Virginia de Souza Fernandes (Interessado(a)); Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida (Interessado(a)); Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti (Interessado(a)); Emannuel Bezerra dos Santos (Interessado(a)); Inacio Justino Falcao Pereira (Interessado(a)); Jeova Vieira Campos (Interessado(a)); Raoni Barreto Mendes (Interessado(a)); Sergio Rafael Bento Gomes (Interessado(a)); Tovar Alves Correia Lima (Interessado(a)); Anisio Soares Maia (Interessado(a)); Artur Paredes Cunha Lima Filho (Interessado(a)); Daniella Velloso Borges Ribeiro Novais de Araújo (Interessado(a)); Ataiades Mendes Pedrosa (Interessado(a)); Bruno Cunha Lima Branco (Interessado(a)); Rubens Germano Costa (Interessado(a)); Paulo Rogerio de Souza Rego (Interessado(a)); Jaci Severino de Souza (Interessado(a)); Jose Anibal Costa Marcolino Gomes (Interessado(a)); Humberto Troccoli Junior (Interessado(a)); João Bosco Carneiro Júnior (Interessado(a)); Renato Benevides Gadelha (Interessado(a)); Americo Marcone Cabral de Lira (Interessado(a)); Caio Figueiredo Roberto (Interessado(a)); Camila Araujo Toscano de Moraes (Interessado(a)); Edmilson de Araújo Soares (Interessado(a)); Antonio Ribeiro (Interessado(a)); Jose Paulo Vitorino dos Santos (Interessado(a)); Estelizabeth Bezerra de Souza (Interessado(a)); Genival Matias de Oliveira Filho (Interessado(a)); Jutay Meneses Gomes (Interessado(a)); Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Interessado(a)); Roberto Raniery de Aquino Paulino (Interessado(a)); Ricardo Barbosa (Interessado(a)); Joao Goncalves de Amorim Sobrinho (Interessado(a)); Sebastiao Tiao Gomes Pereira (Interessado(a)); Joao Henriques Sousa (Interessado(a)); Janduhy Carneiro Sobrinho (Interessado(a)); Jullys Rammon Rezende Ramalho da Silva (Interessado(a)); Antonio Pereira Neto (Interessado(a)); Annibal Peixoto Neto (Advogado(a)); Marcus Paulo Gouveia da Costa E Freire (Advogado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Jaciane Gomes Ribeiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas da Gestão do Ordenador de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB, Sr. Gervásio Agripino Maia, relativa ao exercício de 2017, que trata, nesta oportunidade, da análise do Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00440/20, acordam os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Gervásio Agripino Maia, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00440/20; 2. no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterados os termos do Acórdão recorrido. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Virtual João Pessoa, 28 de julho de 2021

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00148/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06525/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Francisco Cirino da Silva (Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.626/20, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e à Gestão Fiscal, exercício financeiro 2017, do Sr. Francisco Cirino da Silva, Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o (a) Representante do Ministério Público Especial. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Sala das Sessões - TCE – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 28 de julho de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00313/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06525/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Francisco Cirino da Silva (Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 06.525/20, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e da Gestão Fiscal, exercício financeiro 2019, do Sr. Francisco Cirino da Silva, Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGAR IRREGULARES os gastos descritos no Relatório, ordenados pelo Gestor; b) Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL em relação às disposições da LRF, por parte do Chefe do Poder Executivo do Município; c) Aplicar ao Sr. Sr. Francisco Cirino da Silva, Prefeito Municipal de Mãe D'Água, exercício financeiro 2019, MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (53,99 UFR-PB), nos termos previstos no art. 56, II, da LOTC/PB, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual; d) Representar à Secretaria da Receita Federal do Brasil na Paraíba acerca das contribuições previdenciárias não recolhidas, para as providências que entender cabíveis; e) Recomendar à administração municipal no sentido de guardar estrita



observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes; Presente ao julgamento o (a) representante do Ministério Público Especial. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sala das Sessões - TC- Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 28 de julho de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00311/21

Sessão: 2317 - 28/07/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08534/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mulungú

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2020

Interessados: Melquiades João Do Nascimento Silva (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata de Inspeção Especial para apuração de denúncia protocolada pelos senhores Vereadores: Lindineide Gomes da Silva, Ivan Julião da Cunha, Maria José da Silva, José Eudes da Silva e Marcos José de Araújo, contra o Prefeito de Mulungu, Sr. Melquiades João do Nascimento Silva, a despeito de supostas irregularidades referentes aos repasses do duodécimo à Câmara Municipal de Mulungu, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em: 1. TOMAR conhecimento da referida denúncia e no mérito, JULGÁ-LA procedente; 2. RECOMENDAR ao gestor do Município de Mulungu que procure observar o que preceitua a Constituição Federal em seu art. 29-A, §2º; 3. ARQUIVAR os presentes autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE - Plenário Virtual João Pessoa, 28 de julho de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09258/16](#)

Jurisdição: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Isaias Jose Dantas Gualberto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09258/16](#)

Jurisdição: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Jose di Lorenzo Serpa Filho (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04308/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citados: Geraldo Terto da Silva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12428/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12428/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Luiz Galvao da Silva (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2882 - 12/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15965/13](#)

Jurisdição: Secretaria de Encargos Gerais - Administração - do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Aldo Cavalcanti Prestes (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2882 - 12/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11914/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Maturéia

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Intimados: José Pereira Freitas Da Silva (Gestor(a)); DANIEL DANTAS WANDERLEY (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2882 - 12/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19729/19](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2882 - 12/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19401/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2020

Intimados: Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); Jefferson Luiz Dantas da Silva (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2882 - 12/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04503/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Caraúbas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Jose Franconero Silva de Sousa (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo



email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04644/21](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Remígio
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [06933/21](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sossêgo
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Gilberto de Pontes Azevedo (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.
Para se manifestar, querendo, no prazo regimental, UNICAMENTE, acerca das possíveis eivas contábeis detectadas pela unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 164/173

Processo: [06933/21](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sossêgo
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Robson Renan Oliveira Silva (Interessado(a)); Manuel Arnaldo da Silva Ferreira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.
Para contestarem, querendo, no prazo regimental, EXCLUSIVAMENTE, o item "4.1" da peça técnica dos especialistas deste Areópago, fls. 164/173 dos autos

Processo: [07252/21](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pocinhos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Edson Luis dos Santos (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [18733/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2018

Intimados: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)); Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15(quinze) dias, se manifestar acerca do Relatório Técnico de fls. 114/116, em especial para providenciarem o envio de cópia do Relatório Final da Comissão Processante e da decisão da administração referente ao Processo Administrativo nº 0009604-1/2019, conforme determinou a Decisão Singular - DS1 TC nº 0001/2020.

Processo: [04996/19](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2019

Intimados: Leomar Benicio Maia (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15(quinze) dias, se

manifestar acerca de apresentar defesa para as questões tratadas no Relatório de Complementação de Instrução de fls. 373/377 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [19181/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2020
Citado: JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06443/21](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citado: RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [12968/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2021
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00913/21
Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [05223/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); José Liberato de Alencar Neto (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05.223/20, referente aposentadoria por invalidez ao Sr. José Liberato de Alencar Neto, matrícula nº 55.558-4, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 037/2020], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00916/21
Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [08117/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Jaqueline Rocha Melo (Interessado(a)).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.117/20, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Jaqueline Rocha Melo, matrícula nº 29.611-2, Professora da Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 069/2020], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do



Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00917/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08137/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Maria Elza Gomes Almeida (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.137/20, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria Elza Gomes Almeida, matrícula nº 25.889-7, Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 067/2020], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00908/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12217/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MANOEL VERAS DA COSTA (Interessado(a)); ANTONIA MARIA SANTOS DE ARAUJO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.217/20, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Manoel Veras da Costa, matrícula nº 27.431-3, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria Estadual da Receita, tendo como beneficiária a Sra. Antonia Maria Santos de Araújo, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria P nº 276], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC - Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00933/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20575/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria de Fatima Freire da Silva Dias (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 20.575/20, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Maria de Fátima Freire da Silva, matrícula nº 8066, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria - A Nº 0176/2020], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00920/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20587/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Apolonia Maria Ribeiro Cabral (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 20.587/20, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Apolônia Maria Ribeiro Cabral, matrícula nº 5394, Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0180/2020], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00921/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21438/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VANIA MARIA PINTO CAVALCANTI (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 21.438/20, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Vania Maria Pinto Cavalcanti, matrícula nº 795470, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0846], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00909/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06873/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Josefa Maria de Araujo (Interessado(a)); Manoel Pedro da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.873/21, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Josefa Maria de Araújo Silva, matrícula nº 144.426-3, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo como beneficiário o Sr. Manoel Pedro da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria P nº 129], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC - Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00934/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07647/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Joao Jose de Melo (Interessado(a)); Simone Cristina Andrade de Melo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.647/21, referente à concessão de Pensão por

morte do servidor Sr. João José de Melo, matrícula nº 79.386-8, Defensor, lotado na Defensoria Pública, tendo como beneficiário a Sra. Simone Cristina Andrade de Melo, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 111], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 00915/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07653/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Marconi Jose Figueiredo Pessoa (Interessado(a)); Ivanilda da Silva Pessoa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 07.653/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Marconi José Figueiredo Pessoa, matrícula nº 99.671-8, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo como beneficiário a Sra. Ivanilda da Silva Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria P nº 109], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00911/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10190/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maria de Lourdes Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.190/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria de Lourdes Pereira, matrícula nº 89.236-0, Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0228], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021.

Ato: Acórdão AC1-TC 00919/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10207/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Antonio Aldeizio Fernandes de Paula (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.207/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio Aldeizio Fernandes de Paula, matrícula nº 91.132-1, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria A nº 0237], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos

proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 29 de julho de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14158/12](#)

Jurisdição: Governo do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2012

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14158/12](#)

Jurisdição: Governo do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2012

Citados: Sergio Fonseca de Souza (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15871/12](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2012

Citados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10075/17](#)

Jurisdição: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2017

Citados: Emilia Correia Lima (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02801/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Dona Inês

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Citados: Jose Igor Denizar Costa da Silva (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02853/20](#)

Jurisdição: CISCOR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citados: João Paulo Barbosa Leal Segundo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14065/20](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14065/20](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Interessado(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05763/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Passagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Severina Gomes de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05763/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Passagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Gutemberg Gomes de Araújo (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05763/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Passagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Jailson Ferreira de Oliveira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07108/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07134/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Marcone Dantas da Silva (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08196/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08202/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12278/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Areal

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14437/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2021

Citados: Elissandra Maria Conceicao de Brito (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05656/10](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Leonid Souza de Abreu (Ex-Gestor(a)); Raelsa Borges de Almeida (Ex-Gestor(a)); Renato Marlis de Abreu Souza (Ex-Gestor(a)); Edjane Nunes (Contador(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)); Adjamilton Pereira de Araujo (Advogado(a)); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Josival Pereira de Araujo (Advogado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3045 - 17/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09199/20](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Intimados: Filipe Araujo Reul (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3045 - 17/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09205/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2020

Intimados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3045 - 17/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12745/21](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2021

Intimados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Ruy Pereira Camilo Junior (Procurador(a)); Construtora Ferreira Guedes S A (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo



e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07355/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Rosivaldo Alves Barbosa (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [22711/19](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019

Intimados: Paulo de Tarso Veloso E Silva (Gestor(a)); Danielle Torrião Furtado (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se manifestarem acerca do relatório da Auditoria de fls. 132/134.

Processo: [04167/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2021

Intimados: Josmar Lacerda Martins (Gestor(a)); Jonathan Oliveira de Pontes (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se manifestar acerca do apontado pela Auditoria às fls. 76/80.

Processo: [04176/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Sabugi
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Idalete Nobrega da Costa (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Paula Frassinete da Nobrega Medeiros (Interessado(a)); Cassio Josinacio de Araujo Medeiros (Interessado(a)); Maria Gorete (Interessado(a)); Makson Karol Cavalcanti Holanda (Interessado(a)); Osmar Batista de Souza (Interessado(a)); Joelson dos Santos Alves (Interessado(a)); Paulo Pereira de Andrade (Interessado(a)); Jose Barros de Lucena (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Facultando-lhes o pronunciamento sobre as conclusões do relatório de fls. 314/320.

Processo: [04476/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão do Poço
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Joao Pereira de Lima (Interessado(a)); Roberto Pereira de Mesquita (Interessado(a)); Joao Camilo Ferreira Filho (Gestor(a)); Joaquim Domingos dos Santos (Interessado(a)); Jose Venicio Sa Santana (Interessado(a)); Alciane Tavares de Sa (Interessado(a)); Edvaldo Alexandre de Brito (Interessado(a)); Marcelo Ferreira de Lima (Ex-Gestor(a)); Geferson Franca de Freitas (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Apresentar defesa, no prazo regimental, conforme relatório da Auditoria às fls. 204/210

Processo: [07235/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Paulista
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Sonia Maria de Lima (Ex-Gestor(a)); Josefina Saldanha Veras (Gestor(a)); Maria Neuma Dantas (Interessado(a)); Possidonio Fernandes de Oliveira Filho (Interessado(a)); Cicero Alves Matias (Interessado(a)); Flavio Mendes de Lucena (Interessado(a)); Francisco de Assis Pereira da Silva (Interessado(a)); Jose Humberto Nunes Filho (Interessado(a)); Avelino Nogueira da Silva (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Facultando-lhes oportunidade para se pronunciarem acerca do apontado às fls. 203/209.

Processo: [07398/21](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Ex-Gestor(a)); Paulo de Tarso Veloso E Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Para prestarem esclarecimentos suscitados pela Auditoria em seu relatório inicial de fls. 1246/1271.

Processo: [07467/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Rita
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Anesio Alves de Miranda Filho (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias
Nota: Manifestar-se, no prazo regimental, acerca do relatório da Auditoria de fls. 549/560.

Processo: [08175/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2021

Intimados: Paulo Cesar Ferreira Batista (Gestor(a)); Maria Gerlane Germano (Interessado(a)); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)); Annibal Peixoto Neto (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02840/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações
Exercício: 2019

Citado: VANESSA CLAUDIA ALVES FERREIRA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [04461/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020

Citado: THACIO DA SILVA GOMES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04466/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020

Citado: THACIO DA SILVA GOMES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04851/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020



Citado: THACIO DA SILVA GOMES, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [11925/20](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01145/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02354/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2015

Interessados: Fabiano Pedro da Silva (Gestor(a)); Alexsandro Bento Felix (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 02354/16, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da auditoria, do Ministério Público de Contas e o mais que dos autos consta, ACORDAM os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em JULGAR IMPROCEDENTE a denúncia em questão. Determinando-se o arquivamento deste Processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01148/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02403/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Geraldo Nobre Cavalcante (Responsável); Alexandre Dantas da Silva (Interessado(a)); Paulo Roberto Diniz de Oliveira (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Licitação na modalidade Concorrência Nº. 214.002/15, seguida de contrato Nº. 214003/16 e Aditivos de Nºs. 01 a 06, realizada pela Secretaria da Administração do Município de Campina Grande, objetivando a contratação da Empresa Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos LTDA – EPP, especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro licenciado, no município de Campina Grande/PB, no valor de R\$ 7.872.000,00. Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1) JULGAR REGULARES a licitação na modalidade Concorrência Nº. 214.002/15, o contrato dela decorrente Nº. 214.003/15 e seus Aditivos de Nºs. 01 a 06. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01147/21

Sessão: 3041 - 20/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05926/19](#)

Jurisdicionado: Chefia de Gabinete do Prefeito de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Hildevanio de Souza Macedo (Gestor(a)); Sergio Artur de Figueiredo (Assessor Técnico); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO PESSOA/PB, sob a responsabilidade do gestor, Sr. Hildevanio de Souza Macedo, relativa ao exercício financeiro de 2018, ACORDAM, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), em JULGAR REGULAR a Prestação de Contas supramencionada. Determinando-se o arquivamento dos presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01107/21

Sessão: 3038 - 29/06/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10614/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: José Aurélio Ferreira (Gestor(a)); Floreistan Fernandes de Abreu (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 10614/19, que versa sobre a denúncia apresentada pelo Vereador do município de Pedro Régis, Sr. Floreistan Fernandes de Abreu, acerca de pagamento da locação de veículos diversos e da compra de água ao sogro do vice-prefeito, os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade com o voto do Relator, decidiram pelo (a): a) conhecimento e procedência parcial da denúncia, no que concerne à falha na comprovação da efetiva prestação de serviços com locação de veículos por parte do gestor municipal, o Sr. José Aurélio Ferreira; b) aplicação de multa, ao Sr. José Aurélio Ferreira nos termos do artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 36,29 UFR/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal e c) recomendação à gestão interessada para que, quando das próximas contratações, guarde estrita observância às normas norteadoras de direito financeiro, no que tange à elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como a toda legislação que rege as contratações e os procedimentos licitatórios junto à Administração Pública.

Ato: Acórdão AC2-TC 01163/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05644/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Interessados: José Gurgel Sobrinho (Ex-Gestor(a)); Abimael Alves Diniz (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 05644/20, que trata da verificação do cumprimento do Acórdão AC2-TC-02011/20, lavrado em sede dos autos que analisa a legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 referente ao Pregão Presencial nº 020/2019 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Poço Dantas, cujo objeto foi a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal, material de limpeza e afins para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Poço Dantas, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO do Acórdão AC2-TC-02011/20; 2. APLICAR MULTA pessoal ao Sr. José Gurgel Sobrinho, ex-Prefeito do Município de Poço Dantas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 36,00 UFR-PB, com fundamento no art. 56, inciso VIII, da Lei n.º 18/93, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3. IMPUTAR DÉBITO ao Sr. José Gurgel Sobrinho, no valor de R\$ 39.171,70 (trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos), equivalente a 705,03 UFR/PB, correspondente aos valores indevidamente repassados à empresa Melo Supermercados após a publicação da decisão deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do acórdão, para respectiva devolução ao Erário; 4. CIENTIFICAR à nova gestão municipal acerca do teor do Acórdão AC2-TC 02011/20; 5. REMETER cópia da presente decisão ao Processo de Acompanhamento de Gestão, referente a 2020, do então Prefeito, Sr. José Gurgel Sobrinho, para que o descumprimento da decisão aqui atestado seja valorado na respectiva PCA. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 27 de julho de 2021

Ato: Acórdão AC2-TC 01116/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09550/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO (Interessado(a)); REGINA BENIGNA GADELHA VITAL RIBEIRO DE BARROS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a Regina Benigna Gadelha Vital Ribeiro de Barros, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01149/21

Sessão: 3041 - 20/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10617/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Valmar Arruda De Oliveira (Gestor(a)); Jose Bruno Gomes Moura (Interessado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 10.617/19, que versa sobre denúncia apresentada pelo Sr. José Bruno Gomes Moura, em face do Sr. Valmar Arruda de Oliveira, Prefeito do Município de Paulista, acerca de contratações de serviços de terceiros - pessoas físicas, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, em detrimento de contratação dos aprovados em concurso público, o qual expirou em 21/10/19; os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade com o voto do Relator, decidiram pelo (a): a) conhecimento e procedência da denúncia; b) com aplicação de multa ao Sr. Valmar Arruda de Oliveira, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 17,99 UFR/PB, na forma do art. 56, II, da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário, sob pena de execução; c) envio da presente decisão aos autos da Prestação de Contas do Município de Paulista, exercício de 2020, bem como envio aos autos do processo de acompanhamento da gestão referente ao exercício de 2021; d) envio de recomendação ao Prefeito do Município de Paulista, Sr. Valmar Arruda de Oliveira, no sentido de que se abstenha de proceder contratações de profissionais para realizar atividades contínuas e corriqueiras, sem prévio concurso público.

Ato: Acórdão AC2-TC 01122/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12310/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARCIA MARIA XAVIER DE AMORIM (Interessado(a)); LUCIANO BATISTA DE AMORIM (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a LUCIANO BATISTA DE AMORIM, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01120/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20571/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria das Neves da Silva Marinho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA DAS NEVES DA SILVA MARINHO, matrícula Nº 8271, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01121/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20596/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Marystela Rodrigues Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARY STELA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula Nº 9349, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01119/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08184/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Antonio Soares de Melo (Interessado(a)); Josefa de Souza Melo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a JOSEFA DE SOUSA MELO, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01117/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08213/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Joana de Lucena Pereira (Interessado(a)); Antonio Pereira dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00094/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11217/21](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2021

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Simone Nunes Barbosa (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11217-21, relativo ao exame do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 128/2015, decorrente do Pregão Presencial 056/2015, firmado pela Companhia de Água e Esgotos do Estado - CAGEPA, sob a responsabilidade do Diretor Presidente, Senhor MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, e a LOCADORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA, tendo por objeto a locação de veículos tipo Pick-Up, para realização de manutenção de redes de água e esgoto das unidades regionais, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, ASSINAR O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contado da publicação desta decisão, para que o Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Estado - CAGEPA, Senhor MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, encaminhe a este Tribunal de Contas todos os elementos e documentos que compõem os Termos Aditivos ao Contrato 128/2015, nos termos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016.

Ato: Acórdão AC2-TC 01118/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12168/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Maria Aparecida do Nascimento Silva Borba (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA BORBA, matrícula Nº 0034055, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01165/21

Sessão: 3042 - 27/07/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13837/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Interessados: Roseana Maria Barbosa Meira (Gestor(a)); Macro Network Informatica Eireli (Interessado(a)); Saulo Roberto de Souza Leite (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 13837/21, que trata de denúncia, com pedido de suspensão cautelar, apresentada pela empresa MACRO NETWORK INFORMÁTICA LTDA, em face da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, relatando supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 162/2012, relativas a exigências vedadas pelo disposto no artigo 3º, § 1º da Lei 8.666/93, restringindo e frustrando o caráter competitivo da licitação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. CONHECER a presente Denúncia e julgar pela sua IMPROCEDÊNCIA; 2. EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e aos denunciados acerca do resultado deste julgamento; 3. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 27 de julho de 2021

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13591/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13591/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Andre Luiz Barbosa Bezerra de Lima (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14186/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Citados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14594/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citados: Paulo Fracnette de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

6. Alertas

Processo: [00238/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Interessados: Sr(a). Inacio Luiz Nobrega da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02436/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Amparo, sob a responsabilidade do Prefeito INACIO LUIZ DA NÓBREGA DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [10233/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2015

Interessado(s): Letacio Tenorio Guedes Junior (Interessado(a))

Prazo: 7 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1 - Comprovantes de Repasses à Prefeitura Municipal de Massaranduba em face do Convênio 020/2013 firmado pela SEDAM/PB, no valor de R\$ 650.000,00 para "CONST. DE CENTROS DE SAÚDE", convênio 020/2013; 2 - Situação da respectiva PCA e em caso de inadimplências se houve ou não abertura de Tomada de Contas Especial; 3 - Informações sobre a realização ou não do objeto do Convênio; 4 Outras informações que JULGAR necessárias para apontar responsabilidades sobre eventuais irregularidades e/ou danos ou, ainda, providências tomadas pela Administração Estadual.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [12369/21](#)

Jurisdicionado: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Alice de Almeida

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Interessado(s): Waleska Ramalho Ribeiro (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

2ª Solicitação: Com vistas a subsidiar Levantamento de Dados e Informações no Processo nº 12369/21 - Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, solicitamos o envio dos documentos a seguir discriminados: a) Convocação de Agentes Socioeducativos contratados temporariamente em 2016 (apresentar quadro) b) Legislação que dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Socioeducativo da FUNDAC; c) Edital do Concurso para Agente Socioeducativo, realizado em 2019 e publicação do Aviso de Edital; d) Resultado Final do Concurso Público para Ag. Socioeducativo da FUNDAC e sua publicação; e) 3 (três) Editais de Convocação de Pessoal Aprovado no Concurso e sua publicação f) Relação de Pessoal Nomeado do concurso - Relação de Desistentes - Relação dos pedidos de exoneração do cargo de Ag. Socioeducativo g) Folhas de ponto de dezembro/2018, Ju nho/2019, dezembro/2019, Junho/2020, dezembro/2020, março/2021 e Junho/2021- (Agentes Socioeducativos); h) Folhas de pagamento de dezembro/2018, junho/2019, dezembro/2019, junho/2020, dezembro/2020, março/2021 e junho/2021 (Agentes Socioeducativos) i) Relação de pessoal geral atualizada da FUNDAC com a lotação (efetivos, prestadores de serviços e comissionados). j) Discriminar as unidades de trabalho da FUNDAC (distribuição dos locais de



prestação de serviços no Estado) e justificar a ocorrência de horas extras dos Agentes Socioeducativos. Considerando o não atendimento ao que foi solicitado no DOE de 15/07/2021, informamos que o não atendimento implicará em penalidade pecuniária, nos termos do que prevê a LOTCE.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [33267/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM MONTEIRO/PB

Data do Certame: 30/08/2021 às 09:30

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 6.668.870,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [33631/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção de uma Escola com 06 salas de aulas, com quadra – Projeto FNDE localizada na PB 356, zona rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo ao Termo de Compromisso Nº 202102427-1, Celebrado com o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Prefeitura Municipal de Pedra, com as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR

Data do Certame: 18/08/2021 às 08:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.281.731,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [52321/21](#)

Número da Licitação: 00011/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS NO SÍTIO PITOMBEIRA MUNICÍPIO DE SUMÉ

Data do Certame: 13/08/2021 às 08:30

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Valor Estimado: R\$ 138.743,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: [53359/21](#)

Número da Licitação: 00008/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação dos serviços de execução de obra para REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JOSE GIL XAVIER DE FARIAS, JOSE FRANCISCO, JOÃO XAVIER DE FARIAS, SALATIEL MARQUES DE MEDEIROS

Data do Certame: 05/08/2021 às 08:30

Local do Certame: sala da CPL rua João Francisco Filho nº 236 centro

Valor Estimado: R\$ 545.995,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [53585/21](#)

Número da Licitação: 00042/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº CONVÊNIO Nº 36/2020

Data do Certame: 10/08/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho

Documento TCE nº: [54242/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia remanescentes na execução da implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Bentinho PB.

Data do Certame: 24/08/2021 às 09:30

Local do Certame: Sala da CPL, Rua Francisco Felinto dos Santos Cent

Valor Estimado: R\$ 2.305.704,85

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho

Documento TCE nº: [54246/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia remanescentes na execução da implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Bentinho PB.

Data do Certame: 24/08/2021 às 09:30

Local do Certame: Sala da CPL, Rua Francisco Felinto dos Santos Cent

Valor Estimado: R\$ 2.305.704,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Documento TCE nº: [54641/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 06/08/2021 às 09:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 801.796,96

Observações: ADIAMENTO DE SESSÃO, Motivo: Ausência de expediente (Feriado).

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Documento TCE nº: [54645/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 06/08/2021 às 09:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 801.796,96

Observações: ADIAMENTO DE SESSÃO, Motivo: Ausência de expediente (Feriado).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Documento TCE nº: [57174/21](#)

Número da Licitação: 00020/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde

Data do Certame: 11/08/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Documento TCE nº: [57180/21](#)

Número da Licitação: 00020/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 11/08/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Observações: Foi feito a correção da informação.

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [57190/21](#)

Número da Licitação: 00035/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE/PB.

Data do Certame: 16/08/2021 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 1.431.949,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [57199/21](#)

Número da Licitação: 00036/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS AOS PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO (ITENS REMANESCENTE DO PP0018/2021).

Data do Certame: 12/08/2021 às 12:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 188.600,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: [57200/21](#)

Número da Licitação: 00039/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de um veículo destinado a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito do município de Piancó-PB.

Data do Certame: 13/08/2021 às 08:01

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18>

Valor Estimado: R\$ 39.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [57201/21](#)

Número da Licitação: 00041/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA

Data do Certame: 11/08/2021 às 09:30

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120, CENTRO - QUEIMADAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [57207/21](#)

Número da Licitação: 00037/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS (ITENS REMANESCENTE DO PP0006/2021) PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 12/08/2021 às 14:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 176.766,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [57217/21](#)

Número da Licitação: 00013/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atendimento aos Processos Judiciais e demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB.

Data do Certame: 11/08/2021 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Valor Estimado: R\$ 40.847,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Documento TCE nº: [57219/21](#)

Número da Licitação: 00013/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA PREFEITURA

Data do Certame: 06/08/2021 às 10:30

Local do Certame: PM PARARI - CPL

Valor Estimado: R\$ 43.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [57223/21](#)

Número da Licitação: 00017/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks, Tablets e Impressoras) para atender a Portaria GM/MS Nº 3.474/20 na informatização das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes da Atenção Primária (eAP) do Município de Santa Cecília/PB.

Data do Certame: 12/08/2021 às 10:00

Local do Certame: <https://www.comprasnet.gov.br/>

Valor Estimado: R\$ 81.483,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [57229/21](#)

Número da Licitação: 00039/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.

Data do Certame: 12/08/2021 às 10:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 141.233,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Documento TCE nº: [57237/21](#)

Número da Licitação: 00038/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 41.895,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Documento TCE nº: [57240/21](#)

Número da Licitação: 00020/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais.

Data do Certame: 10/08/2021 às 13:30



Local do Certame: Sala da CPL, praça dos três poderes, s/n centro
Valor Estimado: R\$ 57.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Documento TCE nº: [57246/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de livros escolares destinados aos alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino desta municipalidade.
Data do Certame: 10/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL, praça dos três poderes, s/n centro
Valor Estimado: R\$ 122.956,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [57247/21](#)
Número da Licitação: 00050/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Madeiras tipo linhas, caibros, ripas e outros destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 06/08/2021 às 10:00
Local do Certame: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Documento TCE nº: [57252/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de pedra em paralelepípedo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data do Certame: 06/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL, praça dos três poderes, s/n centro
Valor Estimado: R\$ 30.400,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [57276/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM 8 SALAS, EM JOÃO PESSOA/PB
Data do Certame: 30/08/2021 às 11:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 4.399.539,82

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [57278/21](#)
Número da Licitação: 00041/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais didáticos e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I do edital.
Data do Certame: 18/08/2021 às 09:15
Local do Certame: Pelo BNC (Bolsa Nacional de Compras)
Valor Estimado: R\$ 514.404,50
Observações: Este novo aviso foi adicionado à licitação Já existente para correção do Valor Estimado apresentado no aviso e também no edital deste Processo licitatório de nº 041/2021-Pregão Eletrônico nº 009/2021. Para tanto foi adicionado um novo edital retificado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [57308/21](#)
Número da Licitação: 00081/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA,

LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320 (APÓS READEQUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROJETO)
Data do Certame: 13/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Valor Estimado: R\$ 467.908,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [57345/21](#)
Número da Licitação: 00051/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviço de refeição marmitex e prato feito destinado para servidores em caráter de plantão destinado a Prefeitura municipal de Aparecida
Data do Certame: 11/08/2021 às 08:30
Local do Certame: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [57352/21](#)
Número da Licitação: 00052/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para Contratação de serviço de arquitetura para elaboração de projetos á cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 11/08/2021 às 10:00
Local do Certame: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [57362/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO GONÇALVES DA SILVA, SÍTIO CAIÇARA, ZONA RURAL DE SOLEDADE-PB
Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Valor Estimado: R\$ 190.714,06

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: [57463/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de informática e acessórios, para atender as necessidades da STTP.
Data do Certame: 12/08/2021 às 14:01
Local do Certame: <https://www.comprasnet.gov.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.366.513,05

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [57469/21](#)
Número da Licitação: 00058/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB.
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [57484/21](#)
Número da Licitação: 00034/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical visando atender demandas



do Departamento Municipal de Trânsito de São José de Piranhas - PB.
Data do Certame: 09/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 305.381,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [57499/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB
Data do Certame: 12/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 297.702,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [57580/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae.
Data do Certame: 27/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção
Valor Estimado: R\$ 76.020,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [57596/21](#)
Número da Licitação: 00028/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO (INCLUINDO PREPARAÇÃO, GUARDA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO) DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
Data do Certame: 12/08/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecomprasbayeux.com.br/
Observações: Informamos que não há necessidade de dotação orçamentária, dado que a Administração não efetuará pagamento a (o) Contratado (a). Não haverá nenhum dispêndio financeiro dos cofres do município, posto que o pagamento do leiloeiro será pago pelo arrematante, razão pela qual o valor estimado consta como sendo zero.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Documento TCE nº: [57635/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Pele de Vidro, Mastro para Bandeira e Corrimão de Inox, destinados ao prédio sede da prefeitura municipal de Riachão do Bacamarte-PB
Data do Certame: 09/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 48.900,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [57672/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos para a manutenção da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura
Data do Certame: 11/08/2021 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [57673/21](#)
Número da Licitação: 00027/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção dos cataventos deste Município
Data do Certame: 11/08/2021 às 15:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [57687/21](#)
Número da Licitação: 00057/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de insumos e materiais permanentes destinados ao combate a emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.
Data do Certame: 09/08/2021 às 13:30
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Estimado: R\$ 77.761,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [57722/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
Data do Certame: 10/08/2021 às 13:00
Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Gado Bravo
Valor Estimado: R\$ 236.289,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [57819/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Pavimentação de diversas ruas no município de Borborema - PB, conforme Contrato de Repasse N°. 850715/2017/MDR/CAIXA.
Data do Certame: 17/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Valor Estimado: R\$ 247.424,83

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [57867/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Assessoramento junto ao município de Teixeira, no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, conforme especificações neste edital e seus anexos.
Data do Certame: 12/08/2021 às 13:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [57870/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha pesada, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA
Data do Certame: 12/08/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [57872/21](#)



Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB.
Data do Certame: 13/08/2021 às 10:30
Local do Certame:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [57874/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração de um projeto executivo de engenharia para a construção de um lago artificial com barragem de terra localizada no Município de Casserengue/PB.
Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Valor Estimado: R\$ 95.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: [57875/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para as secretarias da Administração Municipal do Município de Casserengue/PB.
Data do Certame: 11/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [57876/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO ESOCIA, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE/PB DE FORMA EM SAGRES ON-LINE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
Data do Certame: 13/08/2021 às 08:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Valor Estimado: R\$ 12.500,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [57879/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO – PB.
Data do Certame: 13/08/2021 às 14:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
Valor Estimado: R\$ 11.800,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [57882/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM AS INFORMAÇÕES EM GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

Data do Certame: 13/08/2021 às 10:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
Valor Estimado: R\$ 11.500,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [57883/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
Data do Certame: 13/08/2021 às 16:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Valor Estimado: R\$ 9.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [57908/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [57912/21](#)
Número da Licitação: 00058/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e materiais permanente destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Itabaiana
Data do Certame: 11/08/2021 às 09:30
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Estimado: R\$ 872.332,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [57922/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS SERVIÇOS DE PINTURAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS RITA SILVINO (CENTRO), CAIXA D'ÁGUA DA UBS RITA SILVINO (CENTRO), UBS HOSPITAL (CENTRO), UBS SÍTIO MANGUENZA E UBS SACO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB E UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOÃO MOISÉS DE SOUSA (HOSPITAL MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL
Data do Certame: 17/08/2021 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 113.486,76

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [57924/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMJP.
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.comprasnet.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [57925/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE



UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.

Data do Certame: 17/08/2021 às 09:00

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Valor Estimado: R\$ 829.883,93

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [57926/21](#)

Número da Licitação: 00077/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de locação, montagem e desmontagem de baias móveis para equinos

Data do Certame: 13/08/2021 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Documento TCE nº: [57929/21](#)

Número da Licitação: 00030/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza visando atender as necessidades desta municipalidade.

Data do Certame: 12/08/2021 às 11:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 59.781,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [57930/21](#)

Número da Licitação: 00027/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data do Certame: 13/08/2021 às 10:30

Local do Certame: www.portalcompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [57933/21](#)

Número da Licitação: 00122/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Material Eletroeletrônico, Atendendo as Necessidades da Secretaria de Finanças

Data do Certame: 26/08/2021 às 11:00

Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Congo

Documento TCE nº: [57934/21](#)

Número da Licitação: 10014/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs

Data do Certame: 12/08/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 99.553,00

Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas - STTRANS

Documento TCE nº: [57939/21](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS DE VIAS, CONSISTINDO EM PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS/FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS, E DIZERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB.

Data do Certame: 09/08/2021 às 09:30

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Documento TCE nº: [57965/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Reforma de quadra da Escola Luiz Gonzaga Burity

Data do Certame: 09/08/2021 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA CPL

Valor Estimado: R\$ 83.627,06

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [57966/21](#)

Número da Licitação: 00119/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de COTURNO, SAPATO SOCIAL E CINTO DE GUARNIÇÃO

Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Observações: Destinado a Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB e Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba - CBMPB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [57975/21](#)

Número da Licitação: 00010/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Consultoria e assessoria de apoio técnico administrativo na gestão do Fundo Municipal e da secretaria municipal de saúde.

Data do Certame: 12/08/2021 às 15:00

Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE PREGÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Documento TCE nº: [57985/21](#)

Número da Licitação: 00036/2021

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Etapa 2 do muro do Cemitério Municipal de Juripiranga-PB; Construção de uma Praça na Rua Amazonas e Construção de uma sala na Escola Alexandrina, situada no município de Juripiranga-PB, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Data do Certame: 11/08/2021 às 14:00

Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro

Valor Estimado: R\$ 212.389,56

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [58013/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para execução de serviços de pavimentação de diversas ruas na cidade de Rio Tinto-PB, sendo 1(uma) rua no Centro e 2(duas) ruas no bairro da Vila Regina conforme contrato de repasse nº 106.7829-45, do Ministério do Desenvolvimento Regional

Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 247.167,28

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho

Documento TCE nº: [58017/21](#)

Número da Licitação: 00011/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material de expediente no SRP

Data do Certame: 24/05/2021 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA CPL

Observações: Pregão originário da PM Juazeirinho. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro para possibilitar empenhamento e pagamento.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [58031/21](#)

Número da Licitação: 00072/2021



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 20/08/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131, MONTE CASTELO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [58035/21](#)
Número da Licitação: 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos rua da Caixa d'Água, na comunidade Café do Vento, município de Passagem - PB.
Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem
Valor Estimado: R\$ 131.750,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [58044/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB.
Data do Certame: 24/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem
Valor Estimado: R\$ 73.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [58093/21](#)
Número da Licitação: 00063/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO
Data do Certame: 11/08/2021 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [58099/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: alienação dos BENS, LOTE:01 - VW/KOMBI LAST EDITION, ano/modelo 2013/2014 placa QEE6639/PB cor azul, movido a alcol/gasolina, LOTE 02 - SUCATA FIAT Fiorine / Tecform/ Ambulancia, ano/modelo 2015, cor branca, movido a alcol/gasolina, LOTE 03 - SUCATA VW/UP, ano/modelo /2016 cor prata, movido a alcol/gasolina, LOTE 04 - SUCATAS: DIVERSOS PNEUS DE DIVERSAS MARCAS, LOTE 05 - SUCATAS: DIVERSOS MATERIAIS FERROSOS, LOTE 06 - SUCATAS: CADEIRAS, MESAS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, GRADES DIVERSAS, MATERIAIS HOSPITALARES.
Data do Certame: 17/08/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 38.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [58103/21](#)
Número da Licitação: 00064/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM O

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES ENVIADOS À CASA DE APOIO EM CAMPINA GRANDE
Data do Certame: 10/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito
Documento TCE nº: [58104/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RUA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP, POSTES ELÉTRICOS E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 514 - CENTRO - CAJAZEIRAS

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/07/2021:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [52934/21](#)
Número da Licitação: 00070/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD, VOLTADA PARA A GESTÃO E PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELLO - SESCAB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/07/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [54187/21](#)
Número da Licitação: 00034/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E GENÉRICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, desse instrumento convocatório

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/08/2021:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [56714/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE